

		PROGRAMA DE INTEGRIDADE			
				Padrão N° :	PROG.RIC.001
				Estabelecido em:	16/12/2021
				N° Revisão:	04
				Data da Revisão:	24/09/2025
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	1
Elaboração:	Marluce leão	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

1. OBJETIVO:

Segundo o Decreto nº 11.129/22, Art. 56, é o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e conduta, políticas e normas, com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades, e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

2. PÚBLICO ALVO:

O Programa de Integridade se destina a todos os colaboradores, cooperados, dirigentes, conselheiros, fornecedores, credenciados, e terceiros.

3. PERIODICIDADE DE REVISÃO:

Será revisado a cada 2 anos.

4. DINÂMICA DE TRABALHO

Apresentação

O Brasil tem avançado muito no combate à corrupção. A entrada em vigor da Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção e do Decreto 11.129/22 que a regulamenta, reforçam o compromisso e a importância que as empresas, públicas ou privadas, precisam ter ao lidar com o patrimônio público, nacional ou estrangeiro, bem como a responsabilização das empresas por práticas ilícitas contra a administração pública.

		PROGRAMA DE INTEGRIDADE			
				Padrão N° :	PROG.RIC.001
				Estabelecido em:	16/12/2021
				Nº Revisão:	04
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Data da Revisão:	24/09/2025
Elaboração:	Marluce leão	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Página:	2
Classificação:	Documento Público				
				Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen

Um dos mais importantes instrumentos previstos na Lei e em sua regulamentação é o Programa de Integridade, que é um conjunto de medidas adotadas para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de fraude e corrupção nas empresas.

O Programa de Integridade tem como objetivo prevenir, detectar e corrigir atos ilícitos praticados por membros de conselhos, dirigentes, colaboradores, fornecedores, terceirizados, garantindo a aplicação do Código de Ética e Conduta, Essência Unimed, Jeito de Cuidar e demais Políticas da Unimed ES.

Para atingir o propósito do Programa é fundamental que colaboradores, dirigentes, conselheiros, fornecedores e terceirizados adotem, no seu cotidiano, uma postura incorruptível, prevenindo o envolvimento da Instituição em atos ilícitos, a fim de manter sua marca de empresa íntegra e sustentável, assegurando resultados positivos e crescentes.

Compromisso

Por meio do Programa, a empresa evidencia o compromisso da Cooperativa no combate sistemático ao envolvimento em atos ilícitos, irregularidades, seja ativa ou passivamente.

O Programa está disponível internamente no SigQuali para os colaboradores e dirigentes, e na página da Unimed ES, para acesso do público em geral, bem como conselheiros, fornecedores e terceirizados.

Pilares do Programa

O Programa de Integridade está estruturado em 5 pilares.

1. Comprometimento e apoio da Alta Direção:

O sucesso de um Programa de Integridade conta necessariamente com o comprometimento da alta direção, com a implementação, o aperfeiçoamento contínuo de ações de prevenção e combate à corrupção e o fomento ao ambiente de integridade.

		PROGRAMA DE INTEGRIDADE			
				Padrão N° :	PROG.RIC.001
				Estabelecido em:	16/12/2021
				Nº Revisão:	04
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Data da Revisão:	24/09/2025
Elaboração:	Marluce leão	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Página:	3
				Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

O comprometimento da alta direção é fundamental para a liderança ética que adota medidas para evitar, identificar e corrigir violações à integridade.

2. Análise de Perfil e Riscos:

O gerenciamento dos riscos favorece a sustentabilidade do Programa de Integridade, uma vez que se faz presente nos eixos de prevenção, detecção e resposta de eventos que possam comprometer os princípios éticos.

A Unimed ES tem como premissa adotar as melhores práticas de governança e transparência na gestão, alinhadas à atuação de mecanismos de controles internos e gestão de riscos que garantam proteção e valorização da instituição e de toda a cadeia de relacionamento.

A Unimed ES possui Matriz de gestão de riscos para todos os seus processos internos, onde cada setor, com seu coordenador e gerente, são responsáveis pela revisão, e avaliação destes riscos periodicamente. A empresa também possui uma Matriz de Risco Corporativa, onde engloba os riscos globais da Cooperativa. Esta Matriz é validada, avaliada e revisada periodicamente, pelo grupo do Planejamento Estratégico, e também pelo Comitê de Gestão de Riscos, Compliance e Integridade – CRCI.

3 – Estruturação de Regras e Instrumentos

A Unimed ES possui instrumentos, que visam mitigar a ocorrência de ilícitos em suas atividades. Entre eles, destacam-se:

1) Código de Ética e Conduta

Consolida os valores éticos de compromisso, respeito, responsabilidade, transparência e honestidade para nortear a condução dos negócios da Unimed ES, e orientar ações e relacionamentos com os interlocutores internos e externos. Bem como, abrange e estabelece

		PROGRAMA DE INTEGRIDADE			
				Padrão Nº :	PROG.RIC.001
				Estabelecido em:	16/12/2021
				Nº Revisão:	04
				Data da Revisão:	24/09/2025
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	4
Elaboração:	Marluce leão	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

regras de comportamentos permitidos e proibidos aos colaboradores, terceirizados, fornecedores, conselheiros, dirigentes, agentes públicos e parceiros.

O Código de Ética e Conduta é revisado anualmente. Está disponível para os colaboradores na Intranet, bem como a toda a comunidade em geral na página da Unimed na Internet. Quando criado, foi divulgado para os colaboradores, que assinaram um Termo, informando ter conhecimento do material.

2) Canal de Denúncias

O canal de denúncias é uma ferramenta disponível no site da operadora, disponível para todos em geral. Nele pode-se fazer uma denúncia, anônima ou não, por escrito, sobre qualquer tema que estiver em desacordo com o Código de ética e conduta.

3) Normas e Políticas internas

A Unimed ES possui um conjunto de políticas e normas internas que visam orientar seus processos e devem ser observados por todos os colaboradores e membros da alta direção. Conheça algumas:

- Código de Ética e Conduta
- Manual do Colaborador
- Manual do Cliente
- Manual do Cooperado
- Manual para cumprimento da LGPD no atendimento ao cliente (MAN.ATD.003)
- Manual de atendimento ao cliente (MAN.ATD.001)
- Política de Prevenção, Detecção e Correção de fraudes (PL.RIC.002)
- Política Corporativa de Gestão de Riscos (PL.RIC.003)
- Política de Compliance (PL.RIC.004)
- Política de Controles Internos (PL.RIC.005)

		PROGRAMA DE INTEGRIDADE			
				Padrão N° :	PROG.RIC.001
				Estabelecido em:	16/12/2021
				N° Revisão:	04
				Data da Revisão:	24/09/2025
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	5
Elaboração:	Marluce leão	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

- Política de Conflito de Interesse (PL.RIC.008)
- Termos de Ciência/Compromisso/Sigilo

4) Registros e Controles contábeis

Um dos mais importantes processos de integridade, os registros e controles contábeis, seguem normas internacionais de contabilidade. O processo estabelecido para aprovação das demonstrações contábeis da Unimed ES prevê a avaliação das informações pela Auditoria externa independente, bem como pela apreciação dos Conselhos Fiscal e de Administração.

5) Auditorias Internas

A Unimed ES possui as Auditorias Internas do Sistema de Gestão da Qualidade, realizadas anualmente onde o grupo de auditores internos realiza auditoria dos processos de todos os setores da Cooperativa. Essas auditorias verificam as adequações dos documentos, como Instruções de Trabalho, Matriz de Documentos e Registros, lançamento de indicadores, análise de indicadores, Planos de ação, entre outros. São muito importantes para o crescimento da cooperativa, visto que visa a melhoria contínua, bem como alinhado a estratégia da Cooperativa.

Auditorias internas de Compliance, verificando junto às áreas se os controles internos realizados estão sendo eficazes. Essa auditoria interna de Compliance, também tem o objetivo de estarmos adequados à RN 518 – Governança e Riscos.

A estrutura de Compliance da Unimed ES tem como objetivo principal, monitorar/acompanhar os Riscos da Cooperativa. Este acompanhamento é realizado pela área de Riscos, que irá acompanhar os setores e suas Matrizes de Riscos, bem como os Riscos Corporativos. A estrutura de Compliance, também acompanha os controles internos, sua efetividade junto aos setores, acompanha a elaboração de planos de ação, preventivos ou

		PROGRAMA DE INTEGRIDADE			
				Padrão Nº :	PROG.RIC.001
				Estabelecido em:	16/12/2021
				Nº Revisão:	04
				Data da Revisão:	24/09/2025
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	6
Elaboração:	Marluce leão	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

corretivos e, também, o relatório final da auditoria interna de compliance, organiza junto às áreas as melhorias e fragilidades apontadas pelos auditores.

Outra função da estrutura de Compliance da Unimed ES, é disseminar o Programa de Integridade com as partes interessadas. Realizar treinamento junto aos colaboradores da Unimed ES sobre Riscos, Política anti-fraude e corrupção e demais assuntos relacionados.

4 – Estratégias de monitoramento contínuo

A cultura de integridade na Unimed ES é disseminada por meio de ações educacionais e ações de comunicação específicas sobre temas voltados ao combate a corrupção e quaisquer ilicitudes que possam comprometer a imagem da Instituição como empresa íntegra e parceira da sociedade.

O monitoramento contínuo é garantido através de ações que promovam o entendimento e a incorporação da cultura de Integridade na empresa, buscando o comprometimento de todos, independentemente do cargo. Quando da identificação de conduta ilícita o colaborador é orientado e incentivado a procurar, imediatamente, a sua hierarquia superior e relatar as suspeitas e/ou utilizar o Canal de Denúncias.

O Comitê de Riscos, Compliance e Integridade, também poderá a qualquer momento convocar responsáveis pelos setores para questionar práticas de gestão de riscos, e controles internos. Bem como, desenvolver, implantar, novas práticas, ou alterar práticas já existentes.

Canais de comunicação:

- Para o público interno, a Unimed ES disponibiliza conteúdos na Intranet. Citam-se outros meios de comunicação interna, tais como Portal do Colaborador (Sistema TOTVS), campanhas de endomarketing, e-mails.
- Para o público externo, a Unimed ES disponibiliza página na internet, com informações sobre seus produtos, campanhas de marketing, serviços ao cliente como segunda

		PROGRAMA DE INTEGRIDADE			
				Padrão Nº :	PROG.RIC.001
				Estabelecido em:	16/12/2021
				Nº Revisão:	04
				Data da Revisão:	24/09/2025
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	7
Elaboração:	Marluce leão	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

via de boleto, relatórios de coparticipação, entre outros. Além do Código de ética e Conduta, SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente, Canal de Denúncias, entre outros.

- Para os cooperados, o principal meio de comunicação é o Portal, onde o cooperado acessa o sistema de atendimento dos usuários da Unimed ES, bem como os materiais e conteúdos disponibilizados pela cooperativa. Outros canais utilizados são e-mail e WhatsApp.

5 – Instância responsável pelo Programa de Integridade

A aplicação de medidas disciplinares na Unimed ES adota mecanismos de correção de atos ilícitos ou contrários ao que estabelece as normas internas ou Código de Ética e Conduta. A identificação de qualquer ato ilícito, será encaminhado ao Comitê de Riscos, Compliance e Integridade, que irá analisar, e decidir qual será a medida disciplinar a ser tomada.

➤ **Dicas importantes:**

No nosso cotidiano, alguns princípios podem ser adotados para preservar a integridade da Unimed ES:

- Negócios Sustentáveis:

Adote sempre uma atuação ética fundamentada nos valores de respeito, honestidade, compromisso, transparência e responsabilidade.

- Liderar pelo exemplo:

Seja um exemplo de integridade, pautar suas ações no combate a corrupção, fortalecendo seu compromisso com o cumprimento das normas, por meio de práticas de conduta ética e íntegra.

		PROGRAMA DE INTEGRIDADE			
				Padrão N° :	PROG.RIC.001
				Estabelecido em:	16/12/2021
				N° Revisão:	04
				Data da Revisão:	24/09/2025
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	8
Elaboração:	Marluce leão	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

- Diga não ao assédio:

Repudie a prática de qualquer tipo de assédio, mediante conduta verbal ou física de humilhação, coação ou ameaça. Denuncie!

- Conduta íntegra:

Adote, no seu cotidiano, uma postura correta e incorruptível, prevenindo o envolvimento da Unimed ES em atos ilícitos, a fim de manter a marca da empresa íntegra, forte e sustentável, assegurando resultados positivos e crescentes.

- Gestão de risco:

Identifique, avalie, mitigue os riscos dos seus processos de trabalho periodicamente. Implante controles suficientes para impedir fraudes e corrupção.

- Denúncia:

Sempre que tomar conhecimento de alguma conduta imprópria, denuncie. O canal de denúncias da Unimed ES é sigiloso, anônimo, garante a confidencialidade das informações.

- Contratos:

É importante considerar a integridade como uma característica essencial ao selecionar um colaborador, prestador, fornecedor, terceiro. Além das qualidades técnicas, deve-se avaliar a conduta íntegra.

- Ser íntegro:

É manter a mesma conduta, sozinho ou em público. “Integridade é fazer as coisas certas mesmo quando não há ninguém olhando”.

		PROGRAMA DE INTEGRIDADE			
				Padrão N° :	PROG.RIC.001
				Estabelecido em:	16/12/2021
				Nº Revisão:	04
				Data da Revisão:	24/09/2025
		Programa:	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Página:	9
Elaboração:	Marluce leão	Verificação:	Dr. Luís Alfredo Timmen	Aprovação:	Dr. Luís Alfredo Timmen
Classificação:		Documento Público			

○ Conduta ética:

São conquistas de objetivos profissionais e pessoais, baseados no próprio esforço e mérito.

○ Fortaleça o Programa:

Implante processos de prevenção, detecção e correção. Monitore e avalie de modo a evoluir. Fortaleça a confiança dos clientes e parceiros da Cooperativa.

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Descrição
03	30/04/2024	Inclusão de manuais de atendimento e LGPD.
04	24/09/2025	Adequações na redação do texto.